RESOLUÇÃO Nº 135/2006

Altera o inciso XV do Art. 27 da Resolução nº 01, de 18 de maio de 1994.

A Câmara Municipal de Carneirinho, no uso de suas atribuições legais, aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução.

Art. 1º O inciso XV do Art. 27 da Resolução nº 01/94 passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 27.....

XV - despachar pedido de justificativa de falta, protocolado na secretaria até cinco (05) dia úteis após a falta, desde que comprovada a impossibilidade do comparecimento do vereador;

Art. 2º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Carneirinho, 02 de outubro de 2006.

SIRVALDO SOCORRO DE TOLEDO
Presidente da Câmara